



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2757, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a Instituição da Semana Educar Pela Igualdade Racial, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Educar Pela Igualdade Racial, que deverá ocorrer na semana de 21 de março, quando se institui o Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, anualmente, fazendo parte do calendário oficial do Município.

Art. 2º - A celebração desta data será organizada pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Políticas Especiais, a Câmara Municipal e representações de órgãos ligados à Secretaria de Educação, com o apoio da municipalidade.

Art. 3º - A Semana Educar Pela Igualdade Racial deve contar com atividades culturais, sociais e políticas, voltadas à valorização do estudo da história, da cultura africana e afro-brasileira, em parceria com os gestores do ensino público e privado, no âmbito da Lei 10.639/03 e da Lei 11.645/2008.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei serão cobertas pelas respectivas dotações orçamentárias.

Praça Senador Temístocles, 756 -CEP – 44380-000
Cruz das Almas – Bahia - (75) 3621-1310



GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as exposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 02 de agosto de 2021.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 020/2021, de autoria do Vereador
Pablo Rezende”

Praça Senador Temístocles, 756 -CEP – 44380-000
Cruz das Almas – Bahia - (75) 3621-1310